



Decreto



ESTADODA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

Decreto nº 1.963, de 01 de Abril de 2016.

“EXONERA, A PEDIDO, DO CARGO DE SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, O AGENTE POLÍTICO CARLOS ÁTILA ARAÚJO DA SILVA, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de Secretaria de Administração do Município de João Dourado o Agente Político, **Sr. CARLOS ÁTILA ARAÚJO DA SILVA**.

Art. 2º - A presente exoneração dar-se a pedido do Agente Político desligado do quadro de comissionados deste Município de João Dourado, tendo por finalidade a pretensa indicação de seu nome para concorrer a uma das vagas do Legislativo Municipal nas eleições municipais vindouras.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE ABRIL DE 2016.

Rui Dourado Araujo
Prefeito Municipal





ESTADODA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

Decreto nº 1.964, de 01 de Abril de 2016.

“EXONERA, A PEDIDO, DO CARGO DE DIRETORA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, A Srª GILMA ITAMAR SAMPAIO SANTOS VASCONCELOS, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de Diretora Administrativa da Secretaria de Educação do Município de João Dourado a, **Srª. GILMA ITAMAR SAMPAIO SANTOS VASCONCELOS**.

Art. 2º—A presente exoneração dar-se a pedido, desligada do quadro de comissionados deste Município de João Dourado, tendo por finalidade a pretensa indicação de seu nome para concorrer a uma das vagas do Legislativo Municipal nas eleições municipais vindoura.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE ABRIL DE 2016.

RuiDourado Araujo
Prefeito Municipal





ESTADODA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

Decreto nº 1.965, de 01 de Abril de 2016.

“EXONERA, A PEDIDO, DO CARGO COORDENADORA DO CENTRO DE REFERENCIA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, A Srª RENATA NERY BRUNO DE LIMA, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo a coordenadora do Centro de referencia da Secretaria de Saude do Município de João Dourado a, **Srª. RENATA NERY BRUNO DE LIMA.**

Art. 2º—A presente exoneração dar-se a pedido, desligada do quadro de comissionados deste Município de João Dourado, tendo por finalidade a pretensa indicação de seu nome para concorrer a uma das vagas do Legislativo Municipal nas eleições municipais vindoura.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE ABRIL DE 2016.

Rui Dourado Araujo
Prefeito Municipal

